

PERSPECTIVAS DA FORMAÇÃO MULTIDISCIPLINAR: RELATO DE EXPERIÊNCIA NO CONTEXTO DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Klícia da Silva Torres¹ (PG - kliciatorres@hotmail.com)

¹ Mestrado em Ambiente e Sociedade pela Universidade Estadual de Goiás – Câmpus Sudoeste – Sede Quirinópolis. Avenida Brasil, nº 435, Conjunto Hélio Leão, CEP: 75860-000, Quirinópolis, Goiás.

Resumo: A vivência no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade (PPGAS) tem permitido uma análise sobre a multidisciplinaridade na formação continuada. Para uma prática educacional que agrega de fato ao ensino do discente, a inter-relação dos conhecimentos e participantes devem contribuir com a atratividade do processo educacional. O estudo multidisciplinar une diferentes áreas, somada a interdisciplinaridade que pressupõe a produção de conhecimento. A multidisciplinaridade contribui para instrumentalizar o entendimento da interdisciplinaridade na pesquisa, e conseqüentemente para a sua consolidação e destaque como área do conhecimento na Pós-Graduação. Na reflexão, os professores do programa são de grande valia, pois, são eles que irão intermediar e participar diretamente da construção dos conhecimentos com os discentes. O programa possui professores de diferentes áreas de formação, o que enriquece e contribui para diversas pesquisas que tratam das ciências ambientais correlacionadas com outras áreas do conhecimento. A pesquisa assume uma abordagem qualitativa, onde não houve interpretação numérica ou quantificação de fenômenos, mas sim o envolvimento de certa subjetividade, ou melhor, de conhecer o processo formativo do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade. À medida que os conhecimentos curriculares das disciplinas explicitam ações tradicionalmente fragmentadas, é possível identificar dentro dos planos de ensino das disciplinas que a interdisciplinaridade é recomendada. Objetiva-se realizar uma reflexão acerca da importância da multidisciplinaridade na formação acadêmica. No mais, a multidisciplinaridade não pode ser concebida apenas como uma necessidade de integrar as disciplinas e os conteúdos, deve agregar conhecimento para os discentes de áreas diversas que o levarão para sua pesquisa e carreira profissional.

Palavras-chave: Mestrado. Ambiente. Sociedade. Multidisciplinaridade. Pesquisa.

Introdução

O Mestrado em Ambiente e Sociedade permite que profissionais formados em diferentes ramos sejam incentivados a desenvolver pesquisas nas várias áreas do saber que compõem direta e indiretamente as Ciências Ambientais.

Nesse contexto, faz-se necessário uma reflexão acerca da importância da multidisciplinaridade na formação acadêmica, pois a ciência contemporânea é resultado de uma interação de saberes, o que a torna um complexo sistema de relações disciplinares.

Este relato de experiência foi produzido por uma advogada, que, no momento do ingresso no mestrado, se viu questionada acerca da relação do programa com a sua área de formação, nesse sentido, buscou-se responder: é possível a correlação entre áreas de conhecimento diversas na produção científica?

Além da pesquisa bibliográfica e da vivência até o momento com o programa, também foram utilizados como fontes de pesquisa, os temas das dissertações dos egressos do programa de mestrado do ano de 2021, neste ensaio preliminar de reflexão do conhecimento a partir das primeiras experiências vividas como discente no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade.

Espera-se com o trabalho despertar o interesse nos estudantes da graduação e egressos para a pesquisa.

Material e Métodos

O meio de investigação utilizado foi o bibliográfico. O método adotado foi o qualitativo, fundamentando-se na vivência das aulas do Programa de Mestrado em Ambiente e Sociedade, nas disciplinas oferecidas e cursadas no ano letivo de 2022 e nas dissertações de 2021 que constam no site da Universidade.

Resultados e Discussão

Para tratar de um programa de pós-graduação faz-se necessário elencar as disciplinas ofertadas¹, uma vez que, conforme aponta Santomé (1998, p. 61) "propostas interdisciplinares surgem e desenvolvem-se apoiando nas disciplinas". Ou seja, conforme o autor, para que haja interdisciplinaridade é preciso haver disciplinas e, para que a interdisciplinaridade aconteça de fato, depende do grau de interação e de colaboração entre as diferentes áreas do conhecimento perpassadas nas diferentes disciplinas.

As disciplinas obrigatórias incluem: Ambiente, Sociedade e Tecnologia (AST); Análise Estatística (AE); Métodos da Investigação Científica (MIC) e Teoria do Conhecimento (TC).

O programa possui disciplinas eletivas, em que o discente poderá escolher quais irá cursar (quando disponibilizadas), dentre as seguintes: Clima, Solo e Produção no Cerrado (CSPC); Ecologia do Cerrado (EC); História, Memória e Cultura Regional (HMCR); Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento (SRG); Turismo, Economia e Patrimônio Cultural (TEPC); Educação e Trabalho no Campo (ETC); Educação Ambiental (EA); Biogeografia e Biologia da Conservação (BBC); Saúde: Práticas Sustentáveis e Qualidade de Vida (SPSQV); Cinema e Ambiente (CA);

¹ <https://www.ueg.br/iacsb/ppgas/conteudo/4297/?v=1> - acessado em 20 de dez. de 2022.

Introdução à Redação e Comunicação Científica (IRCC) e a disciplina de Estágio de Docência (obrigatória para estudantes bolsistas e eletiva para os demais).

Além das disciplinas cursadas no decorrer do programa, o discente deverá definir um Plano de Trabalho até o final do primeiro semestre letivo. As atividades necessárias à integralização dos créditos compreendem quatorze (14) créditos em disciplinas obrigatórias; dez (10) créditos em disciplinas eletivas; quatro (4) créditos em atividades complementares regulamentadas por resolução interna do PPGAS, além de dez (10) horas em atividades de pesquisa (qualificação e dissertação).

Além das disciplinas ofertadas e dos créditos, por meio do site da universidade foi possível ter acesso às dissertações de egressos do mestrado no ano de 2021:

Tabela 1 - Formação do Discente e Título da Dissertação

Formação do Discente	Título da Dissertação
Letras e Inglês	Espiritismo e Meio Ambiente: A Criação de um Discurso Ambientalista Espírita Científico e Religioso
Letras e Pedagogia	Representação feminina no filme Capitu de Paulo César Saraceni
Administração	Tributação e benefícios fiscais: a importância do Estado no fomento de políticas que promovam o crescimento e desenvolvimento sustentável
Comunicação Social-Jornalismo	A Percepção de Professores(as) das Escolas Municipais Rurais sobre a Importância da Educação Ambiental em Morrinhos/GO
Ciências Biológicas	Avifauna Urbana nas Praças Públicas de Iporá, Estado de Goiás
Ciências Biológicas	Diet of small mammals in semi-deciduous forest fragments in central Brazil
Técnico em Química Gestão em Recursos Humanos	A infância no filme o menino e o mundo de Alê Abreu: Entre o campo e a cidade
Geografia	Os atores promotores do espaço urbano em rio quente (GO): o protagonismo turístico pós 2000
Direito Administrativo/Ambiental	Análise da tutela jurídica e a ocupação do solo na zona de amortecimento do Parque Estadual da Serra de Caldas Novas
Direito Administrativo/Ambiental	Progressividade Tributária do IPTU e sua relação de Proteção do Meio Ambiente Urbano em Morrinhos/GO
Geografia	Agaricales (Basidiomycota) do Brasil: Diversidade, Distribuição e Conservação

Fonte – Tabela elaborada pela autora com dados do site da Universidade Estadual de Goiás, disponível em: <<https://www.ueg.br/iacsb/ppgas/referencia/11685>> Acesso durante os meses de dez 2022 e jan 2023.

A análise das disciplinas ofertadas, juntamente com a formação dos professores do programa em áreas diversas reflete, também, nas dissertações produzidas pelos discentes de áreas diversas, cujo produto final é o conhecimento construído a partir de reflexões e análises que visem a compreensão da sociedade e do ambiente na sua complexidade de um contexto histórico marcado pelos impactos

ambientais e do aquecimento global. Diante destes problemas do tempo presente a multidisciplinaridade e a interdisciplinaridade na pesquisa tornam-se imprescindíveis.

As ciências buscam dar conta dos processos reais, por meio da constituição de estudos teóricos e conceituais, pois segundo Leff:

O conhecimento científico é o processo de produção dos conceitos – da concretude do pensamento – que permite a apreensão cognoscitiva do real. É objeto das ciências o que, em seu efeito de conhecimento recorta a realidade a partir de diferentes perspectivas (LEFF, 2000, p. 27).

No campo das Ciências Ambientais a multidisciplinaridade e a interdisciplinaridade são indispensáveis na reflexão e no desenvolvimento de propostas de soluções para os grandes desafios e problemas socioambientais que tem afligido a humanidade no tempo presente.²

Em se tratando da área de conhecimento voltada para as ciências jurídicas, a legislação é o instrumento essencial que regulamenta o convívio social cabendo como papel do Estado e suas instituições garantir a sua efetividade na garantia da liberdade e do espírito de iniciativa, da paz social e do Estado Democrático de Direito. A legislação nas suas diversas perspectivas jurídicas é que regula todas as relações, sejam elas econômicas, sociais ou individuais e o papel do Direito tem sido imprescindível neste.

A garantia de direito a um ambiente ecologicamente equilibrado, sustentável e saudável também perpassa pela legislação com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988³ (o constituinte conferiu status constitucional a tutela do meio ambiente) e o Código Florestal⁴ (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012) bem como de toda uma legislação que consolidou a partir da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) com a lei n.º 6938 de 31 de agosto de 1981⁵, que estabeleceu as diretrizes e políticas de proteção ao meio ambiente.

As formações em Direito, História, Geografia, Letras, Química dentre outras áreas, possuem relação com as Ciências Ambientais permitindo assim, um estudo multidisciplinar.

² De acordo com Piaget (1979) A multidisciplinaridade “ocorre quando, para solucionar um problema, busca-se informação e ajuda em várias disciplinas, sem que tal interação contribua para modificá-las ou enriquecê-las. A interdisciplinaridade é o segundo nível de associação entre disciplinas, em que a cooperação entre várias disciplinas provoca intercâmbios e, conseqüentemente, enriquecimentos mútuos” (PIAGET, 1979, p. 166; Op. Cit. AUGUSTO et. all., 2004, p. 280).

³ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm - acessado em 20 de dez. de 2022.

⁴ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm - acessado em 20 de dez. de 2022.

⁵ [L6938 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br) – acessado em 20 de dezembro de 2022.

Considerações Finais

Conclui-se que o ensino multidisciplinar e interdisciplinar tem sido muito relevante, especialmente na área de Ciências Ambientais. No caso, trata-se de uma experiência que tem sido promissora pois demonstra que todas as áreas do conhecimento são importantes no processo de construção do conhecimento científico, assim como, para a vida profissional dos estudantes das mais diversas áreas de formação levando ao início de uma compreensão mais holística da realidade.

Nesse contexto, a multidisciplinaridade somada a interdisciplinaridade vem se fortalecendo, na medida em que contemplam a integração dos saberes, com toda a sua diversidade e complexidade, entendendo que as especificidades das diferentes áreas devem ser estudadas, porém integrando-as com outras áreas.

Com isso, é possível afirmar que há relações multidisciplinares e interdisciplinares na construção do conhecimento do Programa de Pós-graduação em Ambiente e Sociedade, sendo que, a interdisciplinaridade apresenta-se como princípio mediador multidisciplinar com a interação coletiva ou individual.

Agradecimentos

Agradeço aos professores do programa, aos colegas discentes e em especial ao meu orientador no PPGAS, Prof. Dr. Hamilton Afonso de Oliveira.

Referências

AUGUSTO, T.G.S; CALDEIRA, A. M. A; CALUZI, J.J.; NARDI R.

Interdisciplinaridade: concepções de professores da área ciências da natureza em formação em serviço. In. **Ciência & Educação**, v. 10, n. 2, p. 277-289, 2004.

Disponível: artigos10_vol2_03 (scielo.br) – acessado em 25/01/2023.

LEFF, E. **Complexidade interdisciplinar e saber ambiental**. In: PHILIPPI, A. Jr. et al. Interdisciplinaridade em ciências ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000.

PIAGET, J. **La epistemología de las relaciones interdisciplinares**. In: APOSTEL, L. et al. Interdisciplinariedad: problemas de la enseñanza y de la investigación e las universidades. México: Asociación Nacional de Universidades e Institutos de Enseñanza Superior, 1979. p. 153-171.

SANTOMÉ, J. T. **Globalização e interdisciplinaridade**: o currículo integrado. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.